



# Câmara Municipal de Brejetuba

## PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019

AO PROJETO DE LEI Nº 726/2019

“Altera a lei municipal nº 796/2018 e da outras providências”.

Subscritores da presente, Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem através de Vossa Excelência, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei N.º 726/2019** “Altera a lei municipal nº 796/2018 e da outras providências”.

A saber:

**Art. 1º - Fica MODIFICADO o Art. 1º, que tem a seguinte redação:**

**Art. 1º -** O Art. 7º da Lei Municipal 796/2018, que estima receita e fixa despesa do Município de Brejetuba para o exercício de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 33% (trinta e três por cento) do total da despesa fixada na presente Lei para o Orçamento de Cada uma das Unidades Gestoras, utilizando como fonte de recursos:

- Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas;
- O Superávit Financeiro apurado em balance patrimonial do exercício anterior;
- Os provenientes do excesso de arrecadação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 18/06/2019

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”  
Brejetuba/ES, 18 de Junho de 2019.

Presidente da Câmara

ABENAIR FERNANDES AMADEU  
Vereador

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA  
Vereador

ANESTOR CUNHA  
Vereador - Vice Presidente

WESLEY DE SOUZA FONSECA  
Vereador - 2º Secretário

DELURDES DA COSTA MIRANDA  
Vereador

ADEMIR ANTÔNIO CORREA  
Vereador

NILTON RODRIGUES DA SILVA  
Vereador - 1º Secretário

LEANDRO BARRERA DA SILVA  
Presidente da Câmara

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)  
Identificador: 31003400330634003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>.